



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, EMÍLIA VIRGÍNIA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de comissão de SECRETÁRIA DE AÇÃO LEGISLATIVA, matrícula Funcional de nº 00082-5, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01//01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

---

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO  
Presidente-CMNF



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260105050021</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026                                  |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 05/01/2026 17:01                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 05/01/2026 17:01                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 06/01/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00225, data 06/01/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA                                           |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 06/01/2026 — Edição 00225. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260105050021&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 17/07/2026 08:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260105050021**, intitulada **PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

**Publicação:** 05/01/2026 17:01 | **Autorização:** 05/01/2026 17:01 | **Circulação:** 06/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00225, 06/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente Portaria concede 30 (trinta) dias de férias à servidora lotada no cargo em comissão de Secretária de Ação Legislativa, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, a serem usufruídas no período de 01/01/2026 a 02/02/2026, com fundamento no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260105050021&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/07/2026 08:34